



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 237
Disponibilização: 28/12/2021
Publicação: 29/12/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 51, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados, no período de janeiro a julho de 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 8327348/2021 - CORE/COGEAUTORIZA, que autorizou a Exma. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco a realizar as compensações de Plantão Presencial nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 49, de 06 de dezembro de 2021 (8308440), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.01.2022 a 21.01.2022	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
28.01.2022 a 04.02.2022	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.01.2022 a 21.01.2022	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
28.01.2022 a 04.02.2022	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/12/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8350940** e o código CRC **4E15E139**.
